

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 14.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de 1/20

Concordo, em 1/20

O Secretário Regional da Educação e Cultura

Visto, em

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em 1/20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em 1/20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(e) 13.º SUPLEMENTAR	(f) 14.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.827.800	3.933.381
Recetas próprias (500)	154.800	154.800
Recetas do estado (311)	3.673.000	3.778.581
De capital.....	274.645	278.388
Recetas próprias (500)	801	801
Recetas do estado (311)	273.844	277.587
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.102.445	4.211.769
Despesa		
Corrente.....	4.087.044	4.196.368
Recetas próprias (500)	143.700	143.700
Recetas do estado (311)	3.943.344	4.052.668
De capital.....	15.401	15.401
Recetas próprias (500)	11.901	11.901
Recetas do estado (311)	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.102.445	4.211.769

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 12 de novembro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço
(c) A utilizar quando se trate de organismo suplementar.
(d) Orçamento ou suplementar.
(e) Orçamento ou suplementar anexo.

(f) Indicar as fontes instituídas de todo o orçamento.

(g) Indicar autonomia administrativa ou autonomia administrativa financeira.

NOTA: PREENCHER O CONTEÚDO, LIGANDO E COMPLETANDO A TABELA.

NOTA: PREENCHER O CONTEÚDO, LIGANDO E COMPLETANDO A TABELA.

Paia Namada M.P. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
							13	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22			<u>Taxas</u>					
04	01	01		500	Propinas.....		500			500
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000			2 000
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		800			800
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....		400			400
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 500			2 500
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	1	3 669 000	105 581		3 774 581
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		1 500			1 500
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....		3 676 700	105 581		3 782 281
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					

for
Miguel

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE.....					
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		3 676 700		105 581	3 782 281
07	01	03		500	Publicações e impressos.....			1 000		1 000
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....			46 000		46 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....			40 500		40 500
07	01	08		500	Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....			3 600		3 600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		55 500			55 500
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00		500	Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3 000			3 000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		1 500			1 500
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	01			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	269 857		3 743	273 600
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00		311	Saldo Orçamental			3 987		3 987
16	01	01			Na posse do serviço.....		801			801
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							4 102 445		109 324	4 211 769

Assinatura
M. S. Silva

per
H. Gilva

Classificação económica				Folha n.º 3						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	00	00								
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02			311 Órgãos Sociais.....					
01	01	02			500 Órgãos Sociais.....					
01	01	03			311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		1.742.000		1.742.000	
01	01	03			500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04			311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		16.000		16.000	
01	01	04			500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05			311 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05			500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06			311 Pessoal contratado a termo.....	3	459.000	90.193	549.193	
01	01	06			500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07			311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07			500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08			311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.085		3.085	
01	01	08			500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09			311 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09			500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10			311 Gratificações.....	4	46.290	1.300	47.590	
01	01	10			500 Gratificações.....					
01	01	11			311 Representações.....					
01	01	11			500 Representações.....					
01	01	13			311 Subsídio de refeição.....		131.396		131.396	
01	01	13			500 Subsídio de refeição.....					
01	01	14			311 Subsídios de férias e de Natal.....	5	402.519	8.501	411.020	
01	01	14			500 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15			311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		125.710		125.710	
01	01	15			500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02			311 Horas extraordinárias.....					
01	02	02			500 Horas extraordinárias.....		3.000		3.000	
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04		A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04		B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.004		8.004	
01	02	04		B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05			311 Abono para falhas.....		1.000		1.000	
01	02	05			500 Abono para falhas.....					
01	02	06			311 Formação.....					
01	02	06			500 Formação.....					
01	02	06			A TRANSPORTAR.....		2.938.004	99.994	3.037.998	

João
H. Silva

Classificação económica				Importância (em Euros)					Folha n.º 4	
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	13 SUPLEMENTAR				TOTAL RECTIFICADO
Fonte Financ.						PARA MAIS	PARA MENOS			
01	02	10		TRANSPORTE:						
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.938.004	99.994		3.037.998	
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A) 311	Remuneração complementar.....		33.996	5.587		39.583	
01	02	14	A) 500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B) 311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B) 500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C) 311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C) 500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00		Segurança Social						
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A) 311	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		428			428	
01	03	03	A) 500	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B) 311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.236			3.236	
01	03	03	B) 500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05		Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A) 311	Caixa Geral de Aposentações.....		446.917	37.000		483.917	
01	03	05	A) 500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B) 311	Segurança Social.....		217.278		17.000	200.278	
01	03	05	B) 500	Segurança Social.....						
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110			110	
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08	311	Outras pensões.....						
01	03	08	500	Outras pensões.....						
01	03	10		Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P) 311	Parentalidade.....		28.031		20.000	8.031	
01	03	10	P) 500	Parentalidade.....						
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00		Aquisição de bens						
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....		500			500	
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03	311	Munições, explosivos e artefactos.....		500			500	
02	01	03	500	Munições, explosivos e artefactos.....						
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....		1.500		1.000	500	
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....		200			200	
02	01	04		A TRANSPORTAR.....		3.670.700	142.581	38.000	3.775.281	

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma.

C. P. - Mod. D 38-A (2 A4 - 229 mm)

Ass
H Silva

Classificação económica				Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	13 SUPLEMENTAR			TOTAL RECTIFICADO
						PARA MAIS	PARA MENOS		
			Fonte Financ.						
02	01	17		TRANSPORTE:					
			311	Ferramentas e Utensílios.....		3.886,659	143,581	38.000	3.992,240
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18	311	Livros e documentação técnica.....					
			500	Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19	311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
			500	Artigos honoríficos e de decoração.....		200			200
02	01	20	311	Material de educação cultura e recreio.....		4.800			4.800
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....		1.500			1.500
02	01	21	311	Outros bens.....		5.500			5.500
			500	Outros bens.....		1.150			1.150
02	02	00		Aquisição de serviços					
02	02	01	311	Encargos das instalações.....					
			500	Encargos das instalações.....					
02	02	01	311	Limpeza e higiene.....					
			500	Limpeza e higiene.....		9.200			9.200
02	02	03	311	Conservação de bens.....		1.000			1.000
			500	Conservação de bens.....					
02	02	04	311	Locação de edifícios.....					
			500	Locação de edifícios.....					
02	02	05	311	Locação de material de informática.....					
			500	Locação de material de informática.....					
02	02	05	311	Locação de outros bens.....					
			500	Locação de outros bens.....					
02	02	09		Comunicações					
			A) 311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fixas de dados.....					
			500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 311	Comunicações - Fixas de dados.....					
			500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C) 311	Comunicações - Fixas de voz.....					
			500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 311	Comunicações - Móveis.....					
			500	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D) 311	Comunicações - Móveis.....					
			500	Comunicações - Móveis.....					
				A TRANSPORTAR.....		3.910,509	143,581	38.000	4.016,090

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	TRANSPORTE.....		3.910.509	143.581	38.000	4.016.090
02	02	09	E)	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	F)	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10	A)	Transportes.....		115.000			115.000
02	02	10	A)	Transportes escolares.....		2.000			2.000
02	02	10	B)	Outros.....		4.500			4.500
02	02	11	311	Representação dos serviços.....					
02	02	11	500	Representação dos serviços.....					
02	02	12	A)	Seguro Escolar.....		2.000			2.000
02	02	12	A)	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	Seguros para Programas Ocupacionais.....	12	927	200		1.127
02	02	12	B)	Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	C)	Outros.....		100			100
02	02	13	A)	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		2.100			2.100
02	02	13	A)	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	Deslocações e estadas em território nacional.....		18.224			18.224
02	02	13	B)	Deslocações e estadas em território nacional.....		2.100			2.100
02	02	14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	311	Formação.....					
02	02	15	500	Formação.....		200			200
02	02	16	311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16	500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	311	Publicidade.....		400			400
02	02	17	500	Publicidade.....					
02	02	18	311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18	500	Vigilância e segurança.....		300			300
02	02	19	311	Assistência técnica.....					
02	02	19	500	Assistência técnica.....		1.000			1.000
02	02	20	311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	311	Serviços de saúde.....					
02	02	22	500	Serviços de saúde.....					
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	311	Outros serviços.....		1.200			1.200
02	02	25	500	Outros serviços.....		50			50
A TRANSPORTAR.....						4.061.460	143.781	38.000	4.167.241

for
h. Silva

for
M. Silva

Classificação económica				Importâncias (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Fonte Financ.									
04	00	00		TRANSPORTE.....					
04	01	00		TRANSPERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		Privadas.....					
04	04	00		500 Privadas.....					
04	04	01		Administração Regional					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00		Segurança Social					
04	06	00		Segurança Social.....					
04	08	00		500 Segurança Social.....					
04	08	02		Famílias					
04	08	02		Outras.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	Outros.....	14	12.100	3.843		15.943
04	08	02	B)	Outros.....		400			400
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....					
05	00	00		SUBSÍDIOS					
05	08	00		Famílias					
05	08	03		Outros.....					
05	08	03		Outros.....					
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00		Diversas					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	01		Impostos e Taxas.....					
06	02	03		Outras					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	PROFI.....					
06	02	03	N)	PROFI.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
06	02	03	O)	Outros.....					
A TRANSPORTAR.....						100	147.624	38.300	100
						4.087.044			4.196.368

Nota - Esta folha deve ser elaborada no caso superior - Anexo pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. 7 - Model. D. 28-A (2.ª - 27.ª linha)

NOTA - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organismo
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

J. Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Reforço de verba no valor de 105.581,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2019/5073 de 11/11/2019, destinado para assegurar os vencimentos;	
2	Reforço de verba no valor de 3.743,00€ comunicado através do ofício n.º S-DRE/2019/5026 de 08/11/2019, destinado para vencimentos dos Programas Ocupacionais.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

J. Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	
3	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.06 Pessoal contratado a termo;	
4	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.10 Gratificações;	
5	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.01.14 Subsídios de férias e de Natal;	
6	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.02.14.A) Remuneração complementar;	
7	Previsão de aumento da despesa na rubrica 01.03.05.A) Caixa Geral de Aposentações;	
8	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.03.05.B) Segurança Social;	
9	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 01.03.10.P) Parentalidade;	
10	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.04 Limpeza e higiene;	
11	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.14 Outro material-peças;	

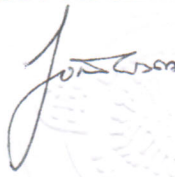
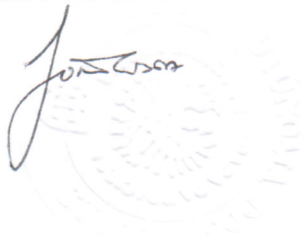
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
12	Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.02.12.B) Seguros para Programas Ocupacionais;	
13	Previsão de diminuição da despesa na rubrica 04.06.00 Segurança Social;	
14	Previsão de aumento da despesa na rubrica 04.08.02.B) Outros.	
	Santa Cruz da Graciosa, 12 de novembro de 2019 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,  	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)